



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.789/2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.295/2023, DA SRA. **PRISCILA GRAZIELE DA SILVA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR**, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 7.295/2024, de 25 de março de 2024 da Sra. **PRISCILA GRAZIELE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 47.452.565-X e CPF 407.082.518-54 do cargo em Comissão de **Vice Diretor de Escola Infantil**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

"Capital do Verde"